Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 - 11:46:16 | Ano XIV - Edição Nº 5827

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`450c7d8725dd72bad579a802754b2d93c5b9d5fb11e9d11549fbc3ce8f0414e2`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2025

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 20/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 2025.06053471771.PROCADM.PMP E O SENHOR, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo De Alencar Freitas**, residente e domiciliado na Rua do Sossego, 96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADO: **MARIA CLARA TAVARES LESSA**, portadora do C.P,F: 230.***.***-21 residente e domiciliado na rodovia Mario freire Leahy, 276, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n° 20/2025, com fundamento no Inciso II do art. 3° da Lei 8.245/1991e a lei 14.133/21, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de n° 20/2025 por igual período, conforme o art. 3° da Lei 8.245/1991 bem como a Lei 14.133/21, tendo sua vigência iniciado em 05/11/2026 e termino em 05/11/2027;

2.- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 05 de novembro de 2026

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE

MARIA CLARA TAVARES LESSA
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.643/0001-00